



Processo nº: 78055300

Folha: 173

À CPL/PROFAZ

Em análise a qualificação técnica solicitada para a proposta apresentada pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), CNPJ 81.243.735/0019-77, referente ao LOTE 1 do Edital 002/2017, segue parecer:

12.1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de que o licitante forneceu solução compatível em características, quantidades e prazos, sem restrição, de natureza semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por Órgãos da Administração Pública ou Entidade Privada, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

Análise Técnica documental: a declaração de capacidade técnica, constante às fls. 128 a 131, **ATENDE** ao solicitado no edital.

b) Declaração do Licitante, comprometendo-se a prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante à fl. 131 (verso), **ATENDE** ao solicitado no edital.

c) Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que por ventura surgirem nos equipamentos objeto desta licitação, no prazo determinado contratualmente, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame;

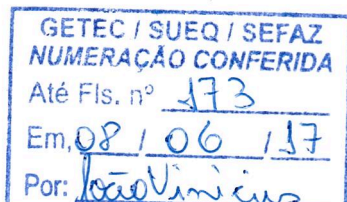
Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante à fl. 131 (verso), **ATENDE** ao solicitado no edital.

d) Declaração de que o Licitante está apto e autorizado a comercializar, instalar e prestar manutenção nos respectivos equipamentos fornecidos e cotados no projeto.

Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante à fl. 131 (verso), **ATENDE** ao solicitado no edital.

§ 1º Toda documentação para a habilitação deverá ser apresentada em língua portuguesa, sendo admitido o recebimento de folhetos ou catálogos nos idiomas espanhol ou inglês, desde que devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

§ 2º É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.



O resultado da análise das especificações técnicas para a proposta apresentada pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), CNPJ 81.243.735/0019-77, referente ao LOTE 1 do Edital 002/2017, é que o produto ofertado atende aos requisitos solicitados no edital.

Atenciosamente,


Maurício Lucas Lamego
Assessor Especial
Nº Funcional: 2667819
SEFAZ-ES/GETEC/SUINT/SUEQ

Vitória, 08 de junho de 2017.